

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 138, DE 11/07/2017.

Dispõe sobre a suplementação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) – Fonte 1 ;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

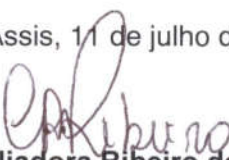
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a plenária da reunião ordinária de 11/07/17;

DELIBERA:

Aprovar a Transposição de quota Orçamentária para atender as despesas do contrato de rateio, relativas a prestação de serviço de assistência médica hospitalar especializada, em regime de retaguarda médica, sob a gestão do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Suplementação ficha 939 e redução ficha 897. Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Fonte 1.

Assis, 11 de julho de 2017.


Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde